

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



PATRICIA MAYER PINHEIRO LIMA FRANCA, Oficiala Em Exercício do Registro de Imóveis da cidade de Santa Rita, Estado Paraíba, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRICULA: 47.183

IMOVEL: CASA RESIDENCIAL, CONSTRUÍDA DE TIJOLOS, COM LAJE E COBERTA DE TELHAS, LOCALIZADA NO "CONDOMÍNIO HORIZONTAL RESIDENCIAL ABIAN III", SITUADO NA RUA PROJETADA, N. 115, EDIFICADA NO LOTE 30 DA QUADRA 05, SITUADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO "VALE DE SANTA RITA I", NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE SANTA RITA - PB, MEDINDO 12M00 DE FRENTE E FUNDOS POR 30M00 DE COMPRIMENTOS DE AMBOS OS LADOS, COM UMA ÁREA DE 360,00M2 (TREZENTOS E SESENTA METROS QUADRADOS), E UMA ÁREA DE USO PRIVATIVO DE 196,69 M2, COM SEUS LIMITES CERTOS CONHECIDOS E RESPEITADOS, COMO SENDO: UNIDADE AUTÔNOMA IDENTIFICADA PELA NUMERAÇÃO DE N.101, CONSTITUÍDA DE: TERRAÇO, SALA, DOIS QUARTOS, SENDO UMA SUÍTE, CIRCULAÇÃO, WC SOCIAL, COZINHA E ÁREA DE SERVIÇOS, COM VAGA DE GARAGEM DESCOBERTA NO RECUO FRONTAL, COM 49,17M2 DE ÁREA CONSTRUÍDA DE USO PRIVATIVO CORRESPONDENTE A UMA FRAÇÃO DE 0,25 DA ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 196,69M2 E OCUPANDO UMA COTA PARTE NO TERRENO DE 82,55M2, DA ÁREA TOTAL DE 360,00M2, O QUE NOS DAR UMA FRAÇÃO DE 22,93, SOB O NO. 30 DA QUADRA 05, LOTEAMENTO VALE DE SANTA RITA I, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB. REGISTRO DE IMÓVEIS: SEM REGISTRO ANTERIOR. PROPRIETÁRIO: ARV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CGC: 18870067/0001-42, ENDEREÇO: JAGUARIBE, EM JOÃO PESSOA PB. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 15 DE JULHO DE 2015.OFICIAL.

DATA: 15 DE JULHO DE 2015.

AV-01-047183-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM REQUERIMENTO, EMITIDO PELO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, AQUI APRESENTADO, DATADO DE 15 JULHO DE 2015, PARA CONSTAR QUE FOI CONSTRUÍDO PARA CONSTAR A EDIFICAÇÃO ACIMA, POR CONSTRUÇÃO PRÓPRIA, CONFORME PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, ALVARÁ DE LICENÇA PARA A FINALIDADE HABITE-SE, DATADO DE 03 DE SETEMBRO DE 2015, ASSINADO PELO SR. JOSÉ EDNALDO C. COUTINHO - ENGENHEIRO CIVIL, E PELO SR. SALVINO FRANCISCO S. NETO - SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA, TODOS APROVADOS E EXPEDIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE DE SANTA RITA PB, APRESENTANDO AINDA A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND SOB N. 002962015 - CEI - 51.232.25790/71, EMITIDA PELO MINISTÉRIO DA FAZENDA - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, EM DATA DE 14 DE SETEMBRO DE 2015, COM VALIDADE PARA O DIA 12 DE MARÇO DE 2016, ONDE NELA CONSTA QUE A ÁREA RESIDENCIAL DA OBRA NOVA E DE 196,69M2 (CENTO E NOVENTA E SEIS VIRGULA SESENTA E NOVE METROS QUADRADOS) CONSTANDO AINDA A FINALIDADE PARA QUAL FOI EMITIDA E QUE A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE ENCONTRA-SE NA INTERNET, NO ENDEREÇO WWW.RECEITA.FAZENDA.GOV.BR, E QUE CUJAS DOCUMENTAÇÕES APRESENTADAS FICAM ARQUIVADAS NESTE CARTÓRIO. SELO DIGITAL ABZ97227-HLNC CONSULTE A AUTENTICIDADE EM HTTP://SELODIGITAL.TJPB.JUS.BR. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 15 DE JULHO DE 2015.OFICIAL.

DATA: 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

AV-002-047183-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM PROCEDIMENTO DE OFÍCIO, DOCUMENTO DATADO DE 26/12/2016, EMITIDO POR NOTAS DESTA CARTÓRIO, COM BASE NO ART. 167, INCISO II, Nº 5, COMBINADO COM O ART. 246, DA LEI 6.015/73, PARA CONSTAR QUE, NESTA DATA, TOMOU-SE CONHECIMENTO DA EXISTÊNCIA DE INSTRUMENTO CONTENDO INFORMAÇÕES A RESPEITO DO REGISTRO DO MESMO, REALIZADO PELA GESTÃO ANTERIOR, QUE NÃO FORA DEVIDAMENTE TRANSCRITO À MARGEM DESSA MATRÍCULA. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

DATA: 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

R-003-047183-DE ACORDO COM INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, DOCUMENTO DATADO DE 31/03/2016, EMITIDO POR BANCO DO BRASIL S/A, RITA DE FÁTIMA MIRANDA DOS SANTOS, SEXO FEMININO, BRASILEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRA, FEMENINO, PORTADORA DO(A) RG 1156374, EXPEDIDO(A) POR SSP-PB EM 17/10/1985, CPF 549.735.624-91, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA PE JOSÉ MESQUITA 97, MARCOS MOURA, ADQUIRIU 100,0000% DO QUE PERTENCERIA A ARV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, NOME FANTASIA ARV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 18.870.067/0001-42; DESSA FORMA, O ADQUIRENTE PASSARÁ A SER PROPRIETÁRIO, POSSUINDO ASSIM 100,0000% DE PARTICIPAÇÃO NO IMÓVEL PELO VALOR DA COMPRA E VENDA DO IMÓVEL R\$ 96.500,00 (NOVENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS), POR COMPRA FEITA A ARV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 18.870.067/0001-42, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. ALEX GOUVEIA BELTRÃO, CPF: 074.318.234-01. CONFORME CONTRATO Nº 244.301.615. INSCRIÇÕES VINCULADAS AO IMÓVEL: 0800500450000001. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

DATA: 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

R-004-047183-DE ACORDO COM INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA,

COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, DOCUMENTO DATADO DE 31/03/2016, EMITIDO POR BANCO DO BRASIL S/A, O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ALIENADO FIDUCIARIAMENTE POR SEUS PROPRIETÁRIO(S) A BANCO DO BRASIL S/A CNPJ: 00.000.000/0001-91 PELO VALOR DE R\$ 96.500,00 (NOVENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS), SENDO COMPOSTO MEDIANTE A INTEGRALIZAÇÃO DAS PARCELAS DO CITADO CONTRATO COMO SENDO: RECURSOS PRÓPRIOS JÁ PAGOS EM MOEDA CORRENTE: R\$ 3.900,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS); RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO COMPRADOR R\$ 0,00 (0); RECURSOS CONCEDIDOS PELO FGTS NA FORMA DO DESCONTO: R\$ 17.960,00 (DEZESSETE MIL E NOVECENTOS E SESSENTA REAIS); RECURSOS CONCEDIDOS PELO CREDOR NA FORMA DE FINANCIAMENTO: R\$ 74.640,00 (SETENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS), AMORTIZADO EM 331 PRESTAÇÕES MENSIS E CONSECUTIVAS, VENCENDO-SE A PRIMEIRA EM 01 DE MAIO DE 2016. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

DATA: 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

AV-005-047183-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM PROCEDIMENTO DE OFÍCIO, DOCUMENTO DATADO DE 26/12/2016, EMITIDO POR NOTAS DESTE CARTORIO, COM BASE NO ART. 928, DO CÓDIGO DE NORMAS EXTRAJUDICIAIS, PARA CONSTAR QUE FOI TRANSCRITO NESTA DATA O REGISTRO DO INSTRUMENTO CONSTANTE NO R-003/R-004 ACIMA, QUE NÃO HAVIA SIDO INCLUÍDO NESTA MATRÍCULA, PELA GESTÃO ANTERIOR. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

DATA: 8 DE ABRIL DE 2019.

AV-006-047183-PROTOCOLO (SERVENTIA) – 2019-02245 – PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE OFÍCIO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 212 E 213, DA LEI Nº 6.015/73, BEM COMO NO ARTIGO 928, DO CÓDIGO DE NORMAS EXTRAJUDICIAL DA PARAÍBA, EM FACE DA NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO POR ERRO EVIDENTE, PARA CONSTAR QUE O INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, EMITIDO PELO BANCO DO BRASIL S/A, DE Nº 244.301.615, REGISTRADO SOB OS NºS DE ORDEM R-003 E R-004, DESTA MATRÍCULA, FOI REGISTRADO EM 31 DE MARÇO DE 2016, CONFORME CARIMBO DE REGISTRO CONSTANTE NO PRÓPRIO TÍTULO, E NÃO EM 26 DE DEZEMBRO DE 2016, COMO SE FEZ CONSTAR EM CITADOS ATOS. RETIFICA-SE, PORTANTO, ATRAVÉS DESTA AVERBAÇÃO, A DATA DE REGISTRO DOS NÚMEROS DE ORDEM R-003 E R-004, PARA QUE PASSE A CONSTAR 31 DE MARÇO DE 2016, CONFORME INFORMAÇÃO CONSTANTE NO TÍTULO ORA ARQUIVADO. O DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2016, CONTUDO, FOI O MOMENTO EM QUE SE DEU A INCLUSÃO, NA PRESENTE MATRÍCULA, DOS CITADOS REGISTROS, CONFORME DESCRITO SOB O Nº DE ORDEM AV-005. CERTIFICA-SE, AINDA, QUE O INSTRUMENTO PARTICULAR EM QUESTÃO FOI FIRMADO EM 29 DE MARÇO DE 2016 E NÃO EM 31 DE MARÇO DE 2016, COMO SE FEZ CONSTAR NOS ATOS R-003 E R-004. PROCEDE-SE, PORTANTO, COM CITADA RETIFICAÇÃO, CORRIGINDO O ERRO ORA EVIDENCIADO. DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA SERVENTIA. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 8 DE ABRIL DE 2019.

DATA: 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

AV-007-047183-PROTOCOLO (LIVRO 1) N.º 058790 - PROTOCOLO (SERVENTIA) - 2019-06206 - PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, EM FACE DA APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO EMITIDO PELO BANCO DO BRASIL S/A, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 00.000.000/0001-91, COM SEDE NA ASA NORTE, EM BRASÍLIA/DF, DATADO DE 23 DE SETEMBRO DE 2019, PARA CONSTAR QUE O BANCO DO BRASIL S/A ADQUIRIU 100,00% DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, QUE PERTENCIA A RITA DE FÁTIMA MIRANDA DOS SANTOS, QUALIFICADA NO INSTRUMENTO REGISTRADO SOB O Nº DE ORDEM R-003, DA PRESENTE MATRÍCULA. A AQUISIÇÃO SE DEU ATRAVÉS DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, PARÁGRAFO 7º, DA LEI 9.514/97, TENDO SIDO APRESENTADA TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, QUE FICA ARQUIVADA NESTA SERVENTIA. VALOR FISCAL: R\$ 96.500,00 (NOVENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS), CONFORME INFORMAÇÃO CONTIDA NA GUIA DO ITBI (Nº MOVIMENTO 33527) DEVIDAMENTE PAGA, NO VALOR DE R\$ 2.900,01 (DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS E UM CENTAVO). INSCRIÇÃO DO IMÓVEL JUNTO À PREFEITURA DE SANTA RITA Nº 0800500450000001. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

Patricia Mayer P. Lima Franca
Tabelã e Oficiala em Exercício

Patricia Mayer P. Lima Franca
Tabelão e Oficiala em Exercício

CERTIFICA, ainda, que o referido imóvel encontra-se livre, desembaraçado de quaisquer ônus de ações reais e pessoais reipersecutórias.

CERTIFICA ainda, que as informações constantes neste documento constituem-se em fiel transcrição dos assentamentos contidos na ficha (livro 2) do referido imóvel nesta data.

Patricia Mayer P. Lima Franca
Tabelão e Oficiala em Exercício

Santa Rita - PB, 23 de Abril de 2020

PATRICIA MAYER PINHEIRO LIMA FRANCA
OFICIALA EM EXERCÍCIO



REGISTRO DE IMOVEIS - CERTIDAO DE INTEIRO TEOR

CONTROLE: 2020-001308
Santa Rita - PB. 25/03/2019 13:15:33
EMOL: R\$4466,13 FEPJ: R\$113,22 CARPEN: R\$441,33 ISS: R\$441,32
Selo Digital: AJT09950-U6PZ
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PATRICIA MAYER PINHEIRO LIMA FRANCA - OFICIALA EM EXERCÍCIO

Patricia Mayer P. Lima Franca
Tabelão e Oficiala em Exercício